



MALVINO SALVADOR



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CADASTRO DE CRIADOR DE ABELHA SEM FERRÃO Nº 006/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede o presente Cadastro que autoriza a:

INTERESSADO: Leonardo da Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Nova G, nº 15, Axinim. Borba-AM.

CNPJ/CPF: 227.639.208-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (92) 98801-9570

FAX: -----

REGISTRO NO IPAAM: 0701.3709

PROCESSO Nº: 3582/2022-57

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Nova G, nº 15, Axinim. Borba-AM.

ATIVIDADE: Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

CATEGORIA: Criadouro Comercial

FINALIDADE: Produção de mel, produção de pólen, extração de própolis, multiplicação de colônias e educação ambiental.

PORTE: Entre 01 e 49 colônias

ESPÉCIES: *Melipona seminigra* (26), *Melipona interrupta* (07), *Melipona lateralis* (03).

Para: *Frieseomelitta varia* (12) observar as restrições na condicionante nº 09 no verso desta licença.

PRAZO DE VALIDADE: Permanente para categoria, finalidade e porte acima autorizados.

Atenção:

- Este cadastro é composto de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este Cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

15 JUN 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

